



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 69, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO EFETIVO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,*

***CONSIDERANDO** a solicitação da servidora atuado sob nº. 1685/2026, de 23 de março de 2026,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA TAVARES DE ASSIS**, inscrita no CPF sob nº. 020.***.***-03, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, nomeada através da Portaria nº. 156, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 156, de 07 de agosto de 2023, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 41, nos termos do inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

CAMPOS DE JÚLIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 68, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO SUS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a estrita observância à regra prevista no artigo 37, II da Constituição Federal e no artigo 8º, inciso IV da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no artigo 8º e do § 1º do artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e artigo 4º do edital de convocação nº. 06, de 24 de março de 2026 e do edital do certame nº 2/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o quarto candidato na ordem de classificação do certame regido pelo edital nº 2/2024 **ANDERSON BEZERRA** ao cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Física do SUS, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art. 2º O servidor deverá preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do artigo 13 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos de Campos de Júlio, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Art. 3º. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação da candidata ora convocada.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 11/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando registrar preços para contratação de seguro automotivo para 06 (seis) veículos pertencentes à frota municipal.

Critério de julgamento: Menor preço por item.

Modo de disputa: Aberto.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir das 11h00 (horário de Brasília) do dia 25/03/2026.

Fim do recebimento das propostas: 08h59 (horário de Brasília) do dia 09/04/2026.

Início da disputa: às 09h00 (horário de Brasília) do dia 09/04/2026.

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 24 de março de 2026.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 69, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- ACS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora autuado sob nº. 1685/2026, de 23 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **LUANA TAVARES DE ASSIS**, inscrita no CPF sob nº. 020.***-**-03, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, nomeada através da Portaria nº. 156, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 156, de 07 de agosto de 2023, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 41, nos termos do inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT

EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO E REAJUSTES DE VALORES DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 32/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO PRORROGAÇÃO E REAJUSTES DE VALORES DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 32/2024.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 32/2024, Pregão Eletrônico nº 036/2024, Processo Licitatório nº 000103/2024.

DO OBJETO: **sistema de registro de preços para aquisições parceladas de mobiliários e eletrodomésticos.**

DO ADITAMENTO: Vigência e Reajustes de Valores

Vigência: Do de Período 10/11/2025 a 10/11/2026.

Valores Reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	Valor atual	Valor Reajustado
89	PARAFUSADEIRA, POTÊNCIA: 820W Parafusadeira, Potência: 820W, Mandril de aperto rápido: 1/2 Pol. (13mm), Velocidade sem carga: 0-450 / 0-1300 / 0-2000 RPM, Impactos por minuto: 0-8600 / 0-25500 / 0-38250 IPM, Velocidades mecânicas: 3, Função (Modo): Parafusadeira, furadeira com impacto, Posições de torque: 11, LED: 3, Com bateria 20 V Marca: Lynus	UNID	Lynus	R\$ 1.236,00	R\$ 1.291,89
ITEM 98	ROÇADEIRA PARA JARDINAGEM - A GASOLINA, IGNIÇÃO ELETRÔNICA Roçadeira para jardinagem - a gasolina, ignição eletrônica, roçadeira lateral com lâmina de ferro, com 1,25 kw - 1.67 hp a 6500 rpm, com 42,7 cc. com 7kg. capacidade do tanque mínima de 650ml Marca: Zmax		Zmax	785,84	821,37
ITEM 99	SANDUICHEIRATIPO DOMÉSTICA Sanduicheira tipo doméstica, chapas reversíveis (lisa/quadriculadas) termostato, formato retangular, revestida com antiaderente, capacidade para 2 lanches, lâmpadas sinalizadoras, fechamento com presilhas, bivolt, garantia de no mínimo 1 ano com o fornecedor. Marca: AGRATTO		Agratto	102,00	106,21
ITEM 110	VENTILADOR - TIPO DE COLUNA, 50 CM, TURBO, OSCILANTE, GRADE Ventilador - Tipo De Coluna, 50 cm, Turbo, Oscilante, Grade Protetora E Com Pintura Epoxi Na Cor Preta,3 Pas De Plástico, Velocidade De 50/1300 Rpm,Na Voltagem 110v Marca: VENTISOL		Ventisol	290,00	303,11

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/e Empresas SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA EPP/CNPJ.: 46.344.050/0001-9/CONTRATADA,

Josiane Ribeiro da Silva- Fiscal de Contratos.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**SMADRH - COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 012/2025**

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 012/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE CAMPO VERDE. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: **ASSOCIAÇÃO CAMPOVERDENSE DE ARTES MARCIAIS, CNPJ N°: 07.964.532/0001-98**, sendo o Credenciamento n°: 012/2025. Campo Verde – MT, 24 de março de 2026. Adriano Conceição De Paula – Agente de Contratação.

**GP - PROCURADORIA GERAL
LEI N° 3.232, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE, “A FESTA EM HOMENAGEM A SÃO MIGUEL ARCANJO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **Faz saber**, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e

promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Evento Cultural do Município de Campo Verde, a “Festa em Homenagem a São Miguel Arcanjo”, a ser comemorada, anualmente, no mês de setembro.

Art. 2º. A festa do que dispõe o artigo 1º, será promovida e realizada pela Igreja Católica, especificamente pela Paróquia São Miguel Arcanjo, Diocese Primavera do Leste – Paranatinga.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 24 de março de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS